



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 376/2.004 – AESJ
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.004**

- FIXA OS VALORES DE MENSALIDADES SOCIAIS

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, **FAZ SABER QUE:**

- 1 – Em cumprimento a Deliberação nº 45 do Conselho Deliberativo, ficam atualizados os valores das Taxas de Manutenção do Clube, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2.005, conforme segue:

PATRIMONIAL	RS- 110,00
CONTRIBUINTE PATRIMONIAL	RS- 55,00
CONTRIBUINTE	RS- 55,00
DEPENDENTE TRIMESTRAL/PATRIMONIAL .	RS- 36,70
DEPENDENTE TRIMESTRAL/CONTRIBUINTE	RS- 18,50
GOLFE / TITULAR	RS- 110,00
GOLFE / DEPENDENTE	RS- 84,00

- 2 – A partir de 1º de Abril de 2.005, as taxas de manutenção de janeiro / 2005 e meses anteriores terão seus valores equiparados às vigentes à época do pagamento, acrescidas de multa.

- 3 – Esta portaria entre em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

São José dos Campos 16 de dezembro de 2.004

RUI MARSON

Diretor de Finanças e Patrimônio

JOÃO FRIGI NETO
Presidente